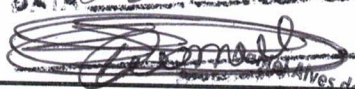




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 107/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº 1712/22 DATA 19 07 22 </p>	
--	--

Vereadora Autora: Sandra Martins
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DOS CEDROS ESQUINA COM A NOGUEIRA.

Em análise as reclamações que foram apresentadas à esta Vereadora, observei que no local há falta de sinalização adequada aos condutores motorizados e aos pedestres, por este motivo os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, gerando um alto índice de acidente, que por consequência o aumento de custo nas unidades de atendimento do município.

Pensando em resguardar, preservar a segurança e a integridade física de nossos munícipes, principalmente de crianças e idosos, a presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes que venham acontecer neste local, o objetivo da instalação de redutores é conter ou inibir as altas velocidades dos veículos que transitam pelo local, aumentando a segurança no trânsito, facilitando a travessia de pedestres na via pública e distribuir melhor o trânsito.

Conto com o apoio dos nobres colegas pela aprovação da indicação e com o Poder Executivo na execução da proposta.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 27 de julho de 2022.

**SANDRA MARTINS
VEREADORA**